



Prefeitura Municipal de Uniflor - PR

CNPJ: 76279975000162 IE:
Endereço: Av. das Flores, 118 CEP: 87640000 Cidade: Uniflor
Fone: Fax:

NOTA DE EMPENHO

Número	Tipo	Emtido em	Requisição N°	Req. Compra N°
2462/2025	Ordinário	13/06/2025		

Licitação
Tipo
Sem licitação

Contrato/Aditivo
Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor
Fornecedor

JOAQUIM DE ALENCAR NUNES	Matricula	CPF/CNPJ
	1416-8	677.916.629-49
		Bairro

Endereço:
RUA ROSA, 196 - CASA

Cidade/UF	CEP	Fone	Tipo de conta bancária	Banco	Agência	Conta
Uniflor/PR	87640-000					

Classificação da despesa

07 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	Saldo anterior	R\$ 1.000,00
07.004 DIVISAO DE TRANSPORTE ESCOLAR	Valor empenhado	R\$ 600,27
12.361.0003.2028 Manutenção do Transporte Escolar	Saldo atual	R\$ 399,73
3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS		
1465 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		
Do Exercício		

Outras informações

Histórico

VIAGEM PARA CURITIBA PARA RETIRADA DOS KITS MULTIMODALIDADE ESPORTIVAS DO PROGRAMA ESPORTE QUE QUEREMOS NA SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE DO PARANÁ.

SONIA APARECIDA MERENDA GRANDIZOLI

PATRICIA JULIANA GONCALEZ NASCIMENTO
CONTADOR

MAYCON RODRIGO RODRIGUES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

REQUERIMENTOS DE DIÁRIAS

1465

AUTORIZAÇÃO E CONCESSÃO DE DIARIAS PARA DESPESAS

NOME DO SERVIDOR: Joaquim de Alencar Nunes

CARGO: Motorista

C/C A SER CREDITADA: Cc. 27927-7 AGÊNCIA: 0509-6 BANCO: Banco do Brasil

CIDADE: Curitiba-PR

ASSUNTO/OBJETIVO DA VIAGEM

Retirada do Kit Multimodalidades Esportivas do Programa O ESPORTE QUE QUEREMOS.

LOCAL: Secretaria de Estado do Esporte do Paraná, Rua Pastor Manoel Virgínio de Souza, 1020 – Capão da Imbuia.

SAÍDA: 16/06/2025

RETORNO A SEDE: 17/06/2025

MEIO DE TRANSPORTE: Ida e Volta - Veículo Oficial

NÚMERO DE DIÁRIAS: 01

RECURSOS SOLICITADOS

VALOR DAS DIÁRIAS: R\$ 600,27

VALOR TOTAL – R\$ 600,27

DECLARO QUE O SERVIDOR A SER PRESTADO E/OU PARTICIPAÇÃO NO EVENTO PELO SERVIDOR É INTERESSE DESTE ÓRGÃO E SEU AFASTAMENTO NÃO ACRARRETERÁ PREJUÍZOS ADMINISTRATIVOS.

Em, 13 de junho de 2025.



SOLICITANTE



DIRETOR DO DEPARTAMENTO

MAYCON R. R. de SOUZA
Maycon Rodrigo Rodrigues de Souza
Prefeito Municipal

Maycon Rodrigo Rodrigues de Souza
Prefeito Municipal



**RELATÓRIO DE VIAGEM
REFERENTE À AQUISIÇÃO DE DIÁRIAS**

SERVIDOR: Joaquim de Alencar Nunes

CARGO: Motorista

PERÍODO DA VIAGEM (IDA/VOLTA): De 16 a 17 de junho de 2025.

CIDADE: Curitiba

TRANSPORTE: Veículo Oficial do Município

Considerando a concessão de 01 (uma) diária, no valor de R\$600,27, informo que estive na Secretária de Estado do esporte do Paraná no período de 16 e 17 de junho de 2025, para a retirada de um kit multimodalidades esportivas do Programa O Esporte que queremos.

Conforme Lei nº 1059/2014, segue em anexo a nota fiscal dos gastos realizados com Hotel e alimentação.

Obs: O deslocamento foi realizado com veículo Oficial da Educação SPIN-PLACA SDS-AJ57.

Uniflor PR., 18 de junho de 2025.



NOME DO FUNCIONÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota

16282

Data e Hora de Emissão

16/06/2025 16:35:52

Código de Verificação

3D860A06

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: C.B.E. EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS LTDA - EPP
CPF / CNPJ: 07.221.067/0001-03 **Inscrição Municipal:** 09 01 0490444-3
Endereço: JOÃO NEGRÃO, 000780 - BAIRRO: CENTRO - CEP: 80010200 **Tel.:** 41 - 30218700
Município: CURITIBA **UF:** PR **Email:** reservas@hotelestacaoexpress.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
CPF / CNPJ: 76.279.975/0001-62 **IMU:** **Outro Doc.:**
Endereço: AVENIDA DAS FORES, 118 - BAIRRO: CENTRO - CEP: 87640000
Município: UNIFLOR **UF:** PR **Email:**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

DIARIA DE 16 A 17/06
VALOR DO TRIBUTO 13,18%-15,15

Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 115,00

VALOR TOTAL DA NOTA - R\$115,00

Código da Atividade

09-01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	115,00	3,34	3,84	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.
Não gera direito a crédito fiscal de IPI.